

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ
1º TRIMESTRE - 2026

SENAI Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

ÍNDICE

SOBRE O RELATÓRIO	01	RESUMO EXECUTIVO	02	RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	03
<i>Escopo, metodologia e limites da análise.</i>		<i>Síntese institucional do período avaliado.</i>		<i>Interface institucional e acompanhamento sistemático.</i>	
TECNOLOGIA E PROCESSOS DE APOIO AOS CONTROLES INTERNOS	04	MECANISMOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	05	SISTEMA DE COMPLIANCE	06
<i>Infraestrutura, segurança da informação e suporte ao controle.</i>		<i>Funcionamento, escopo e maturidade do monitoramento.</i>		<i>Estrutura, integridade, pessoas e governança.</i>	
RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS	07	CONSIDERAÇÕES FINAIS	08	CRÉDITOS	
<i>Agenda de fortalecimento progressivo do Sistema de Controle Interno.</i>		<i>Síntese institucional e evolução contínua.</i>			

1 SOBRE ESTE RELATÓRIO

O presente Relatório de Controle Interno tem por objetivo apresentar a avaliação do funcionamento e do estágio de maturidade do Sistema de Controle Interno no âmbito do SENAI Amapá, considerando suas características organizacionais, seu contexto regional de atuação e o modelo de governança adotado.

A avaliação realizada possui caráter sistêmico e institucional, estando orientada à análise do funcionamento integrado dos mecanismos de controle interno, compliance, integridade, gestão de riscos, monitoramento e governança, não se confundindo com auditorias, inspeções ou avaliações operacionais de desempenho.

1.2. BASE METODOLÓGICA DA AVALIAÇÃO

A avaliação consignada neste relatório foi elaborada a partir de análise documental, exame de registros institucionais, informações consolidadas pelas áreas responsáveis, acompanhamento dos mecanismos formais de governança e controle, bem como da observação sistêmica dos processos relevantes, à luz dos normativos aplicáveis, das orientações institucionais e das boas práticas de controle interno.

O enfoque metodológico adotado privilegia a avaliação do grau de institucionalização, coerência e funcionamento dos mecanismos de controle, considerando seu estágio de maturidade, sua articulação entre si e sua aderência às finalidades de prevenção de riscos, conformidade normativa e suporte à governança.

1.3. FONTES DE EVIDÊNCIA

Constituem fontes de evidência para a elaboração deste relatório, os normativos institucionais vigentes, registros e controles mantidos nos sistemas corporativos, informações consolidadas relativas a processos de governança, compliance, gestão de riscos, tecnologia da informação e integridade, registros de interface com órgãos de controle externo, informações relativas à atuação de comitês institucionais e instâncias colegiadas de apoio à governança.

Os dados quantitativos apresentados têm natureza agregada e descritiva, sendo utilizados como evidências de existência, cobertura e funcionamento dos mecanismos institucionais, e não como indicadores de desempenho ou de aferição de resultados finalísticos.

1.4. LIMITES DA ANÁLISE

As análises apresentadas neste relatório não têm por objetivo avaliar desempenho individual, eficiência operacional ou conformidade pontual de atos administrativos, restringindo-se à apreciação do funcionamento sistêmico dos mecanismos institucionais de controle interno e compliance, em consonância com o estágio atual de maturidade organizacional.

As oportunidades de aprimoramento identificadas devem ser compreendidas como orientações para fortalecimento progressivo do sistema, não configurando apontamentos de não conformidade ou irregularidade.

Este relatório refere-se ao **1º trimestre de 2026**, com caráter trimestral e acumulativo, refletindo o acompanhamento contínuo e a consolidação progressiva das informações ao longo do exercício.



2 RESUMO EXECUTIVO

O presente Relatório de Controle Interno refere-se ao 1º trimestre de 2026, com caráter trimestral e acumulativo, e apresenta a avaliação do funcionamento e do estágio de maturidade do Sistema de Controle Interno da entidade, a partir de abordagem sistêmica e institucional, conforme descrito na base metodológica apresentada neste documento.

A avaliação abrangeu, de forma integrada, 07 (sete) dimensões relacionadas à governança, à gestão de riscos, aos controles internos, ao sistema de compliance, à integridade, ao monitoramento institucional e aos processos de suporte tecnológico, considerando normativos aplicáveis, registros institucionais, informações consolidadas e mecanismos formais de governança.

De maneira geral, constatou-se que o Sistema de Controle Interno encontra-se em processo de consolidação progressiva, compatível com o estágio atual de maturidade organizacional. No período analisado, observou-se a manutenção de mecanismos estruturados de controle e governança, bem como a evolução de práticas relacionadas à integridade, ao compliance, à tecnologia da informação e ao relacionamento com órgãos de controle externo.

Destacam-se, de forma positiva, a atuação institucional no atendimento e no acompanhamento das demandas de controle externo, a estabilidade dos arranjos do sistema de compliance, o fortalecimento dos controles associados à segurança da informação e a atuação das instâncias colegiadas de apoio à governança.

Foram identificadas 05 (cinco) oportunidades de aprimoramento, refletidas nas recomendações apresentadas neste relatório, especialmente no que se refere ao fortalecimento do monitoramento sistêmico dos processos institucionais, à redução da dependência de controles manuais, ao avanço da automação e ao alinhamento progressivo das ações de capacitação às prioridades de riscos e controles.

De forma consolidada, a avaliação evidencia que o Sistema de Controle Interno demonstrou funcionamento regular, capacidade de resposta institucional e aprendizado organizacional, constituindo base relevante para o fortalecimento contínuo da governança e para a mitigação de riscos, em consonância com os princípios da legalidade, da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, as recomendações e orientações provenientes dos órgãos de controle são acompanhadas e monitoradas de forma sistemática, sendo consideradas como insumos relevantes para o aprimoramento dos processos internos, dos controles e da governança, em consonância com o estágio de maturidade do Sistema de Controle Interno.

No período analisado, não foram registradas ocorrências por parte dos Órgãos de Controle Externo. Ainda assim, os processos de acompanhamento e interface permaneceram ativos e estruturados, evidenciando a capacidade institucional de resposta tempestiva e organizada, bem como a incorporação contínua de boas práticas ao Sistema de Controle Interno e Compliance.

VISÃO ESTRATÉGICA

01 Situação Geral

Sistema de Controle Interno em funcionamento regular, integrado e em processo de consolidação progressiva, compatível com o estágio de maturidade institucional.

02 Avanços

Manutenção das estruturas de governança e compliance, fortalecimento dos controles de TI e segurança da informação, atuação estruturada junto aos órgãos de controle e evolução das práticas de integridade e capacitação.

03 Oportunidades

Ampliação do monitoramento sistêmico, avanço na automação e mapeamento de processos, maior integração entre riscos, controles e planejamento, e alinhamento progressivo das capacitações às prioridades institucionais.

04 Direcionamento

Fortalecimento contínuo do Sistema de Controle Interno, com foco em prevenção de riscos, aprendizado organizacional e apoio qualificado à governança.

3

RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

O relacionamento da entidade com os Órgãos de Controle Externo é conduzido de forma institucional, estruturada e permanente, considerando a natureza pública dos recursos administrados e a obrigação de transparência, prestação de contas e conformidade perante as instâncias de controle.

Nesse contexto, a entidade mantém processos definidos para a interface com os órgãos de controle, compreendendo o recebimento, registro, tratamento, resposta e monitoramento das demandas, recomendações e orientações recebidas, com articulação entre as áreas técnicas, administrativas e a Coordenação de Controle e Compliance, conforme a natureza de cada solicitação.

Os processos de relacionamento com os órgãos de controle abrangem, entre outros aspectos, o atendimento à Fiscalização Contínua do Sistema S, a prestação periódica de informações institucionais, bem como o acompanhamento das manifestações formais relacionadas a contratos, recursos humanos, execução orçamentária, demonstrações contábeis e demais informações de natureza gerencial e administrativa, conforme os normativos aplicáveis.

A Coordenação de Controle e Compliance atua como instância interlocutora e coordenadora desse relacionamento, assegurando a organização das informações, o controle de prazos, a consistência técnica das respostas e o alinhamento institucional das manifestações encaminhadas. Esse papel contribui para uma relação transparente, cooperativa e preventiva com os órgãos de controle, reduzindo riscos de assimetria de informação e fortalecendo a confiabilidade institucional.



Figura 1: Mesa redonda com a Diretoria Jurídica do Sistema Indústria Amapá e Controladoria Geral da União (CGU)

4

TECNOLOGIA E PROCESSOS DE APOIO

A infraestrutura tecnológica e os processos de apoio constituem elementos essenciais para o funcionamento, a confiabilidade e a rastreabilidade do Sistema de Controle Interno da do SENAI-DR/AP, ao suportarem o registro, o armazenamento e o tratamento das informações utilizadas nos processos institucionais relevantes

4.1. AMBIENTE TECNOLÓGICO E SUPORTE AOS CONTROLES

A avaliação consignada neste relatório foi elaborada a partir de análise documental, exame de registros institucionais, informações consolidadas pelas áreas responsáveis, acompanhamento dos mecanismos formais de governança e controle, bem como da observação sistêmica dos processos relevantes, à luz dos normativos aplicáveis, das orientações institucionais e das boas práticas de controle interno.

4.2. TECNOLOGIA COMO APOIO AO SISTEMA DE CONTROLE E COMPLIANCE

No que se refere ao suporte ao sistema de controle e compliance, a entidade dispõe de soluções tecnológicas que apoiam o monitoramento de riscos, controles e ocorrências, assegurando o registro estruturado das informações, a preservação de evidências e o atendimento aos requisitos normativos aplicáveis. Esses mecanismos operaram de forma regular no trimestre, sustentando a estabilidade das estruturas institucionais de controle interno.

4.3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

No eixo de segurança da informação e continuidade, foram adotadas medidas voltadas ao fortalecimento da proteção dos ativos tecnológicos, da resiliência operacional e da capacidade de resposta a incidentes, contribuindo para a mitigação de riscos tecnológicos e para a confiabilidade das informações utilizadas na gestão e no monitoramento dos controles internos.

4.4. LIMITAÇÕES E OPORTUNIDADES

A avaliação sistêmica evidenciou que parte dos processos institucionais, especialmente processos corporativos de apoio, ainda apresentam dependência relevante de controles manuais, em razão de lacunas no mapeamento de processos e na automação. Até o encerramento do trimestre, 40 processos encontravam-se formalmente mapeados, permanecendo como prioridade institucional a ampliação desse mapeamento.

Essas limitações não comprometem o funcionamento dos controles existentes, mas configuram oportunidades de aprimoramento, uma vez que a ampliação da automação e da padronização tende a reduzir riscos operacionais, aumentar a eficiência dos controles e fortalecer o monitoramento sistêmico.

De forma consolidada, o ambiente tecnológico encontra-se operacionalmente estável e funcional para os fins de controle interno, ao mesmo tempo em que apresenta oportunidades claramente identificadas de evolução estrutural, em consonância com o estágio de maturidade institucional e com as prioridades de transformação digital da entidade.

TABELA 1 - DADOS QUANTITATIVOS

INDICADOR	SITUAÇÃO
SISTEMAS INSTITUCIONAIS	35
PROCESSOS MAPEADOS	40
PROCESSOS MONITORADOS SISTEMATICAMENTE	07

5

MECANISMOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Os mecanismos de monitoramento do Sistema de Controle Interno têm por finalidade acompanhar, de forma sistemática, o funcionamento dos processos institucionais, dos riscos identificados, dos controles existentes e das estruturas de governança, constituindo elemento essencial para o fortalecimento da gestão, da prevenção de riscos e do suporte à tomada de decisão.

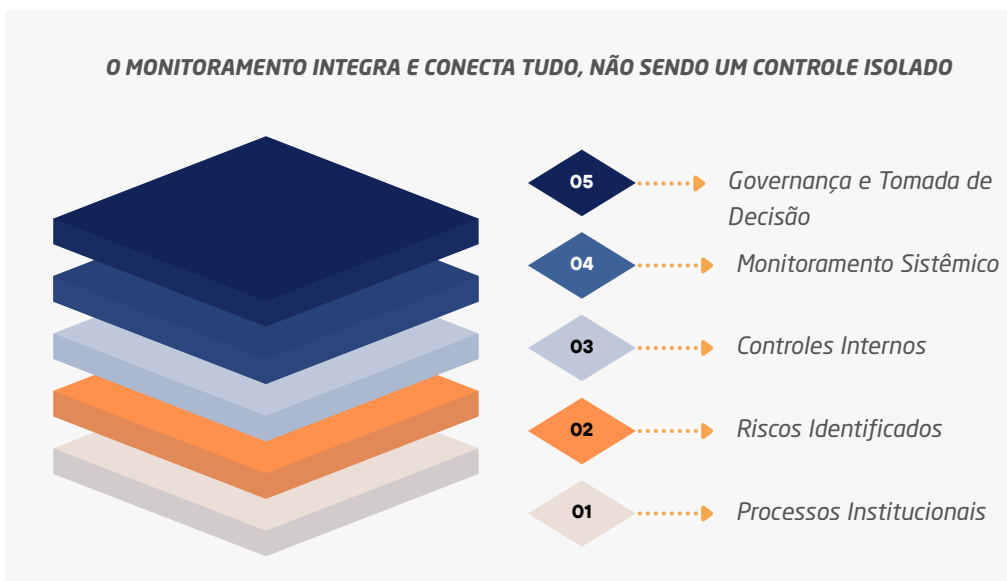


Figura 2: Camadas do Monitoramento



5.1. MONITORAMENTO EM FUNCIONAMENTO E ESTÁGIO DE MATURIDADE



Figura 3: Estágio de Maturidade

No período analisado, verificou-se que os processos institucionais dispõem de mecanismos de acompanhamento e controle em funcionamento nas respectivas áreas responsáveis, os quais integram os fluxos regulares de gestão, supervisão e responsabilização, em conformidade com as competências estabelecidas.

A avaliação realizada neste relatório refere-se, especificamente, ao monitoramento sistêmico e transversal, coordenado no âmbito do Sistema de Controle Interno, o qual se encontra em processo de estruturação e consolidação progressiva, compatível com o estágio atual de maturidade institucional.

5.2. ESCOPO E EVIDÊNCIAS DO MONITORAMENTO

Até o encerramento do 1º trimestre de 2026, o monitoramento sistêmico encontrava-se formalmente estruturado para 07 (sete) processos institucionais, priorizados em função de sua relevância, materialidade e exposição a riscos, permanecendo como diretriz institucional a ampliação progressiva desse escopo.

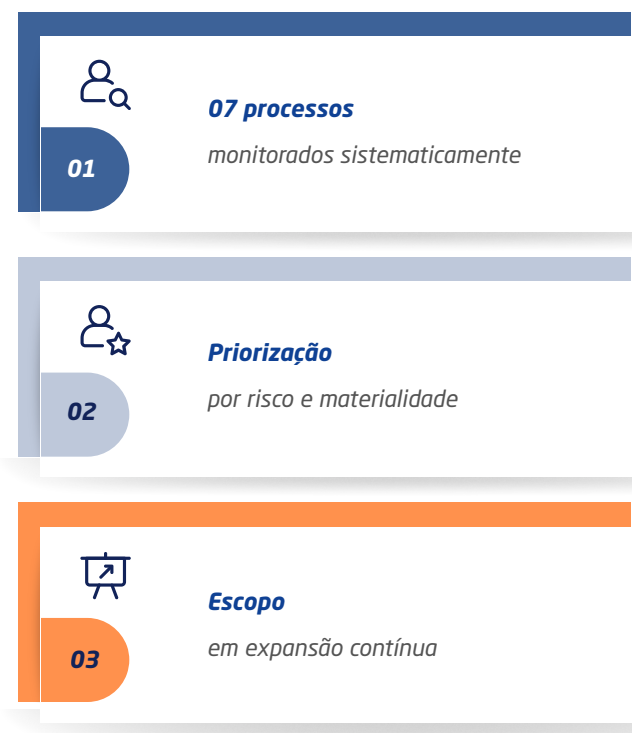


Figura 4: Processos monitorados

5.3. ASPECTOS COM MAIOR GRAU DE ESTRUTURAÇÃO

Destaca-se que os controles associados à tecnologia da informação e à segurança da informação apresentaram maior grau de estruturação no período analisado, contribuindo para a confiabilidade dos registros, para a rastreabilidade das operações e para a gestão de riscos tecnológicos, funcionando como suporte relevante aos mecanismos de monitoramento e controle interno.

5.4. OPORTUNIDADES DE APRIMORAMENTO E DIRECIONAMENTO INSTITUCIONAL

Até o encerramento do 1º trimestre de 2026, o monitoramento sistêmico encontrava-se formalmente estruturado para 07 (sete) processos institucionais, priorizados em função de sua relevância, materialidade e exposição a riscos, permanecendo como diretriz institucional a ampliação progressiva desse escopo.



Figura 5: Direcionamento Institucional

6 SISTEMA DE COMPLIANCE

O Sistema de Compliance integra o Sistema de Controle Interno do SENAI-DR/AP, e tem por finalidade promover a conformidade normativa, a integridade institucional e a prevenção de riscos, por meio de arranjos organizacionais, normativos e procedimentais permanentes, articulados às instâncias de governança, à gestão de riscos, aos controles internos e aos mecanismos de monitoramento.

Nesse contexto, o compliance não se configura como um programa autônomo ou isolado, mas como uma função sistêmica e transversal, que atua na coordenação, na orientação técnica e na integração dos mecanismos institucionais de conformidade e integridade, respeitadas as competências das áreas executoras e das instâncias colegiadas.

6.1. MONITORAMENTO EM FUNCIONAMENTO E ESTÁGIO DE MATURIDADE

No período analisado, observou-se o fortalecimento da atuação institucional do Sistema de Compliance, com avanços na autonomia da função, no acesso à Alta Administração e na consolidação de seu papel no apoio à governança, em consonância com as boas práticas de controle interno e integridade.

O sistema opera de forma integrada aos processos institucionais relevantes, apoiando a identificação e a mitigação de riscos, a aderência aos normativos internos e externos, bem como a promoção de padrões de conduta compatíveis com os princípios da legalidade, da ética e da transparência.



Figura 6: Dimensões de Funcionamento do Sistema de Compliance (aspectos observados no 1º trimestre)

6.2. INTEGRIDADE E CONFORMIDADE NO RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

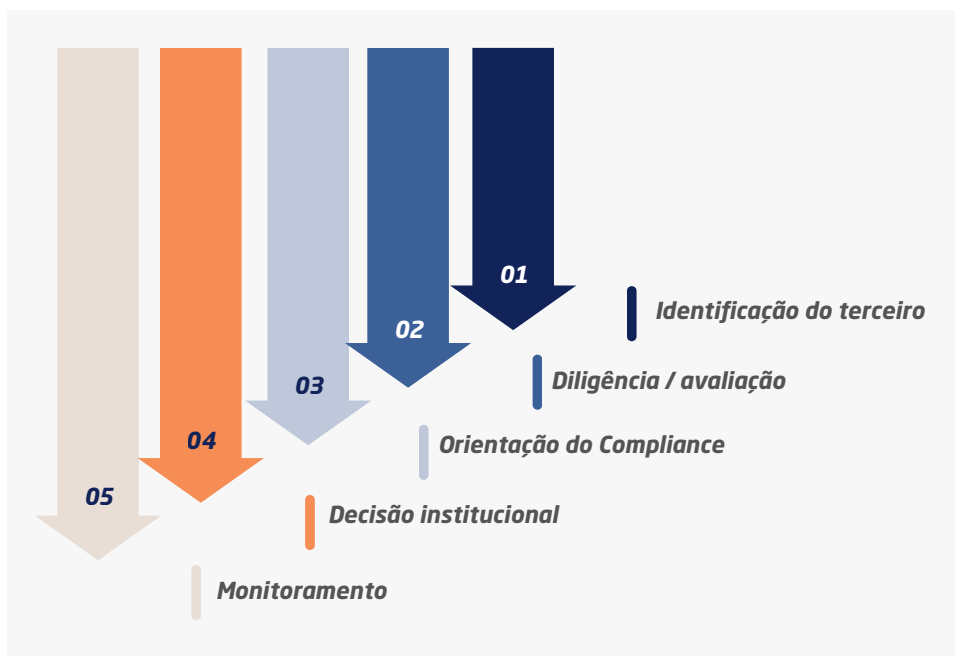


Figura 7: Fluxo de Diligência (DDI)

No que se refere à integridade no relacionamento com terceiros, os mecanismos de diligência e avaliação vêm sendo aplicados de forma regular pelas áreas responsáveis, com apoio e orientação do Sistema de Compliance, contribuindo para a mitigação de riscos associados a contratações, parcerias e demais relações institucionais.

6.3. NORMATIVOS, DIRETRIZES E PADRONIZAÇÃO

No campo normativo, foram desenvolvidas ações voltadas à elaboração, revisão e atualização de políticas, normativos e procedimentos institucionais, encontrando-se parte desses instrumentos em processo de validação pelas instâncias competentes. Tais iniciativas contribuem para a padronização de rotinas, o fortalecimento da conformidade e a redução de riscos institucionais.

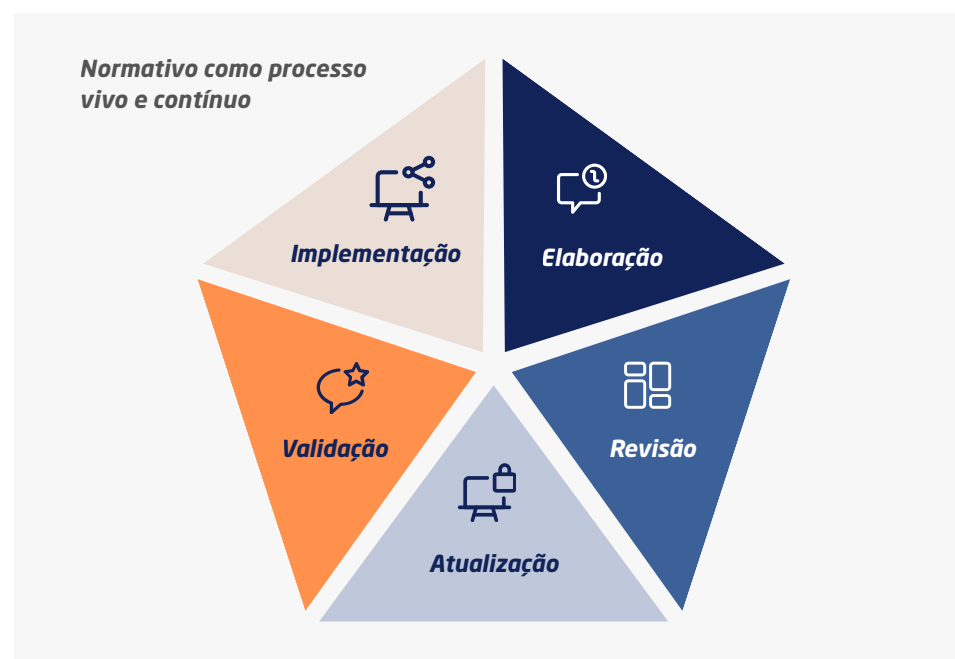


Figura 8: Ciclo Normativo Institucional

6.4. CANAIS DE DENÚNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO

A entidade dispõe de canais institucionais de denúncia e manifestação, destinados ao recebimento de relatos relacionados a condutas, integridade e conformidade, assegurando acessibilidade, confidencialidade e, quando aplicável, a possibilidade de anonimato.

No 1º trimestre de 2026, foi registrada 01 manifestação nos canais institucionais de denúncia e manifestação, esta qual foi analisada e tratada pelas instâncias competentes, observados os princípios da confidencialidade, imparcialidade e proporcionalidade.

As apurações realizadas resultaram em encaminhamentos institucionais formais, com adoção de medidas compatíveis com a natureza dos fatos analisados, quando cabível, observando critérios de legalidade, equidade e isenção. Esse conjunto de práticas reforça a credibilidade dos mecanismos de integridade e responsabilização.

Como parte do processo de amadurecimento do Sistema de Integridade, estão em curso iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da integração entre os canais de denúncia, os processos de apuração e os mecanismos de aprendizado institucional, com o objetivo de ampliar a utilização estratégica das informações geradas para o fortalecimento preventivo dos controles e da governança.

De forma consolidada, os canais de denúncia e os mecanismos de resposta contribuíram para o funcionamento do Programa de Compliance no período, evidenciando um sistema ativo, confiável e em contínuo aprimoramento.



Figura 9: Canais de denúncia 1º trimestre 2026

6.5. COMITÊS DE APOIO

A entidade dispõe de comitês institucionais formalmente constituídos, que atuam como instâncias colegiadas de apoio à governança, à integridade, à gestão de riscos e à conformidade, contribuindo para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno e Compliance.

No período analisado, os comitês de Ética, Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ESG foram acionados de acordo com demandas institucionais específicas e com a natureza das matérias submetidas à sua apreciação, observando suas competências normativas e atuando de forma articulada com as demais instâncias de governança e gestão.

O Comitê de Ética atuou no tratamento de demandas relacionadas à conduta institucional, exercendo seu papel orientador e consultivo de forma compatível com sua finalidade regimental. Já o Comitê de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) apresentou atuação mais técnica e direcionada, contribuindo para a mitigação de riscos relacionados à privacidade, à segurança da informação e à proteção de dados pessoais.

O Comitê ESG, por sua vez, atuou de maneira integrada às áreas de compliance, gestão de riscos e planejamento institucional, priorizando temas relevantes de governança e sustentabilidade, em consonância com o estágio atual de estruturação e amadurecimento da agenda ESG da entidade.

De forma consolidada, a atuação dos comitês institucionais contribuiu para o funcionamento do Sistema de Controle Interno e Compliance, reforçando a governança colegiada e subsidiando a tomada de decisão institucional. Como parte do processo de evolução do sistema, estão em curso iniciativas voltadas a fortalecer a integração dos comitês com os mecanismos de monitoramento e de aprendizado institucional, ampliando sua contribuição preventiva e estratégica.



Figura 10: Instâncias Especializadas

6.6. PESSOAS E COMPETÊNCIAS

O desenvolvimento de pessoas e competências constitui dimensão essencial do Sistema de Controle Interno, na medida em que contribui para o adequado funcionamento dos controles institucionais, para a disseminação das diretrizes de integridade e conformidade e para a consolidação da cultura organizacional orientada à prevenção de riscos e ao cumprimento normativo.

Nesse contexto, as ações de capacitação e comunicação não se configuram como instrumentos isolados, mas como mecanismos de suporte ao Sistema de Compliance, à gestão de riscos e aos controles internos, respeitadas as competências das áreas responsáveis pela gestão de pessoas.

6.6.1. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

No período analisado, foram realizadas 04 (quatro) ações de capacitação em temas relacionados a compliance, integridade, controles internos e conformidade normativa, alcançando 125 (cento e vinte e cinco) colaboradores, conforme previsto no Plano Anual de Comunicação e Treinamento de Compliance do SENAI/SESI Amapá.

As ações desenvolvidas tiveram como foco o reforço das diretrizes institucionais, a disseminação de expectativas de conduta e o fortalecimento da cultura de controle e integridade, permanecendo como

oportunidade de aprimoramento o alinhamento cada vez mais estruturado dessas iniciativas às prioridades institucionais de riscos e controles.

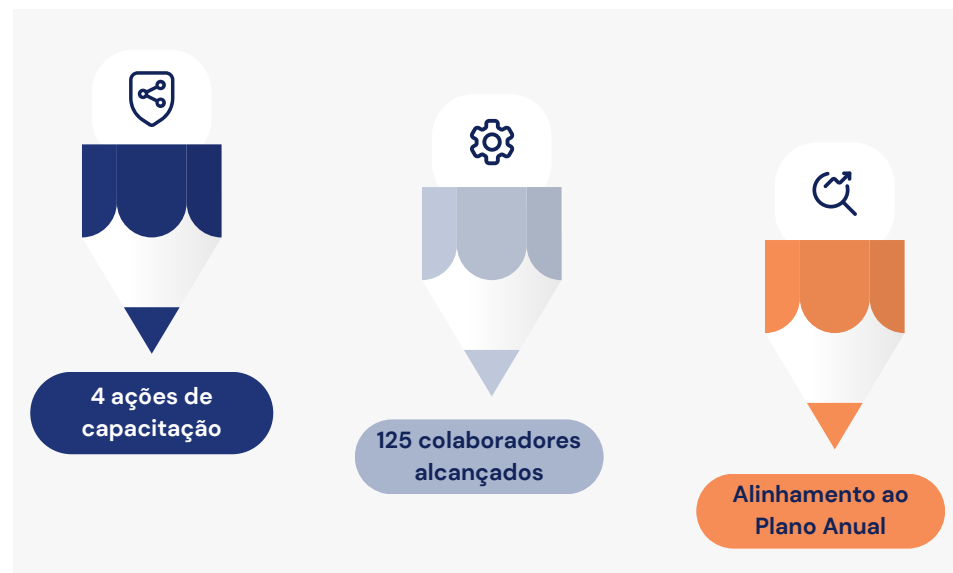


Figura 10: Indicadores de Capacitação

6.6.2. ONBOARDING EM COMPLIANCE

No âmbito dos processos de ingresso, o onboarding em compliance foi aplicado a 100%, das 13 das novas contratações realizadas no primeiro trimestre, assegurando o alinhamento inicial dos colaboradores às diretrizes institucionais de integridade, conformidade normativa e gestão de riscos.

Essas iniciativas contribuem para a sustentabilidade dos mecanismos de controle interno e para a consolidação progressiva das práticas de governança, em consonância com o estágio de maturidade institucional.

13 novos colaboradores | **100%** Treinados em compliance

Figura 11: Proporção simples Onboarding de Compliance

6.7. SÍNTESE AVALIATIVA DO SISTEMA

De forma consolidada, o Sistema de Compliance sustentou adequadamente o funcionamento do Sistema de Controle Interno no período analisado, evidenciando estrutura institucional em funcionamento, integração com os demais mecanismos de controle e identificação de oportunidades de aprimoramento compatíveis com o processo de amadurecimento contínuo da entidade.

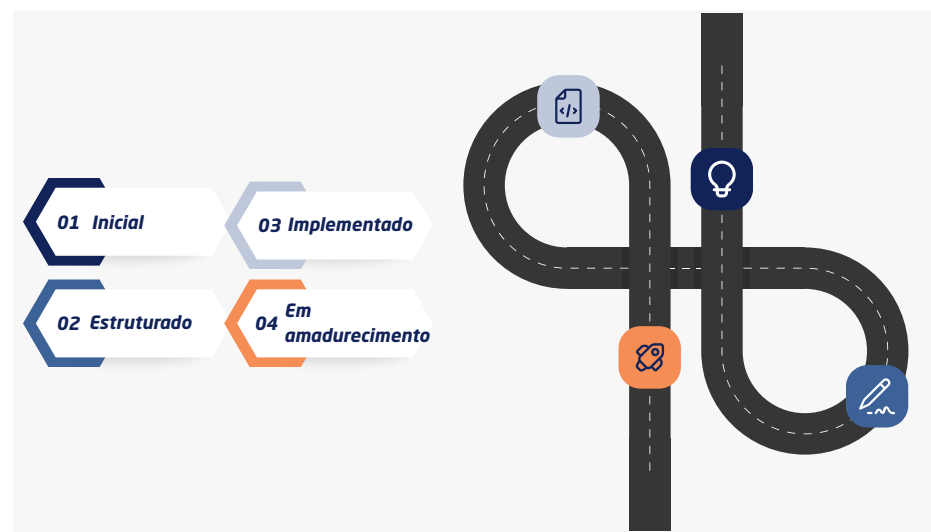


Figura 11: Mapa de Maturidade do Sistema de Compliance

7 RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS

As recomendações a seguir constituem uma agenda estratégica de fortalecimento progressivo do Sistema de Controle Interno, elaborada a partir da avaliação sistêmica realizada no período. Não se configuram como apontamentos de não conformidade, mas como direcionamentos orientativos, compatíveis com o estágio atual de maturidade institucional.



01

Fortalecimento do monitoramento sistêmico

Consolidar e sistematizar as rotinas de monitoramento institucional, ampliando sua utilização como instrumento de acompanhamento, prevenção de riscos e suporte à tomada de decisão, de forma integrada ao Sistema de Controle Interno.



02

Avanço no mapeamento e automação de processos

Avançar no mapeamento dos processos corporativos de apoio e na identificação de oportunidades de automação, visando à redução da dependência de controles manuais e ao fortalecimento da padronização institucional.



03

Integração entre riscos, controles e planejamento

Reforçar a articulação entre a gestão de riscos, os controles internos e o planejamento institucional, assegurando maior coerência entre prioridades estratégicas, exposição a riscos e mecanismos de controle.



04

Proporcionalidade das ações de capacitação

Aprimorar o alinhamento das ações de capacitação às prioridades institucionais de riscos e controles, favorecendo o fortalecimento da cultura de controle, integridade e conformidade.



05

Integração dos comitês ao aprendizado institucional

Fortalecer a integração entre os comitês institucionais e os mecanismos de monitoramento e aprendizado organizacional, ampliando sua contribuição preventiva e estratégica para a governança.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Controle Interno constitui instrumento relevante de transparência, governança e prestação de contas, ao permitir a avaliação sistemática do funcionamento dos mecanismos de controle interno, compliance, integridade, monitoramento e apoio à gestão no âmbito da entidade.

As análises consignadas neste documento evidenciam que o Sistema de Controle Interno encontra-se em processo contínuo de evolução, com estruturas institucionais em funcionamento, práticas formalizadas e identificação clara de oportunidades de aprimoramento, compatíveis com o estágio atual de maturidade organizacional e com o contexto de atuação da entidade. O reconhecimento simultâneo dos avanços alcançados e dos desafios ainda presentes reflete o compromisso institucional com a melhoria contínua, com a prevenção de riscos e com o fortalecimento da governança, da conformidade e da integridade na gestão dos recursos sob sua responsabilidade.

O fortalecimento progressivo do Sistema de Controle Interno, apoiado pelo funcionamento integrado do sistema de compliance, dos mecanismos de monitoramento, dos processos de governança e da infraestrutura de suporte, contribui para a qualificação da gestão e para o atendimento aos princípios da legalidade, da transparência, da responsabilidade e da accountability.

Este relatório, ao refletir uma avaliação sistêmica e institucional, integra o esforço permanente de aprimoramento da governança e dos controles internos, constituindo base para o acompanhamento contínuo, o aprendizado organizacional e a adoção de medidas compatíveis com a evolução do ambiente institucional e dos riscos associados às atividades da entidade.

CRÉDITOS

SENAI - Departamento Regional do Amapá

Paulo Mól Junior

Diretor Regional

Alyne Vieira Silva Barbosa

Diretora de Operações

Eduardo Augusto Souza da Costa

Gerente Executivo Corporativo

Relatório Trimestral de Controle Interno 2026

Apoio às Informações

Coordenação de Controle e Compliance

Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças

Coordenação de Tecnologia da Informação

Coordenação de Recursos Humanos

Comitê de Ética

Comitê de LGPD

Comitê ESG



SENAI Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

 <https://www.ap.senai.br/>

 [instagram.com/amapasenai](https://www.instagram.com/amapasenai)

 twitter.com/senaiamapa

 [fb.com/senaiamapa](https://www.facebook.com/senaiamapa)

 [linkedin.com/senaiamapa](https://www.linkedin.com/senaiamapa)